



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Eletronuclear S.A. - Eletronuclear
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Eletronuclear S.A. (“Companhia” ou “Eletronuclear”), em 31 de março de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo notas explicativas.

A administração Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 3, em decorrência de notícias veiculadas na mídia relacionadas ao suposto envolvimento da Companhia no processo de investigação pelas autoridades públicas federais na operação conhecida como “Lava Jato”, a Administração da Companhia vem adotando determinadas ações com vistas a identificar eventuais descumprimentos de leis e regulamentos relacionados ao assunto. Em 25 de abril de 2015, a Companhia tomou conhecimento por meio da imprensa da delação que teria sido realizada por ex-presidente de uma construtora, no âmbito da operação “Lava Jato”, no sentido de que à época da contratação do consórcio construtor responsável pela construção da Usina Nuclear de Angra 3 pela Eletronuclear S.A. - Eletronuclear (“Eletronuclear”), teriam havido supostas negociações para pagamento de favorecimentos financeiros a funcionários da Eletronuclear, entre eles o Diretor Presidente da Eletronuclear e que, mediante acordo com a Eletronuclear, haviam sido feitos acertos financeiros para que determinadas construtoras fossem declaradas vencedoras no edital desta contratação. O Diretor Presidente da Eletronuclear

solicitou afastamento temporário do seu cargo tendo sido substituído e o Conselho de Administração da Companhia controladora aprovou a adoção de providências necessárias para a contratação de empresa independente especializada para conduzir a investigação relacionada a este assunto, no contexto da legislação do Brasil e dos Estados Unidos da América. Considerando que as ações relacionadas à investigação deste assunto estão ainda em fase inicial, portanto, sem quaisquer resultados conclusivos, os possíveis impactos decorrentes da resolução final deste tema, se houver, sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2015 não são conhecidos e não puderam ser estimados pela Companhia. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia a necessidade de ajustes ou divulgações em decorrência deste assunto nas referidas informações contábeis intermediárias.

Conclusão

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Continuidade

As demonstrações financeiras acima referidas foram preparadas considerando a continuidade normal dos negócios da Companhia. Conforme mencionado na Notas Explicativas nºs 1 e 4.1.c, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no período findo em 31 de março de 2015 e sua geração de resultados ainda não é suficiente para que suas atividades sejam lucrativas. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da Usina de Angra 3, com entrada da operação e consequente início de receita previstas para o fim do exercício de 2018. A situação patrimonial e financeira da Companhia representa uma incerteza significativa que levanta dúvida substancial quanto à sua capacidade de conduzir suas atividades sem o suporte financeiro de terceiros. Os planos da Administração da Companhia, notadamente com relação ao início das atividades operacionais da Usina de Angra 3, estão descritos nas mesmas Notas Explicativas nºs 1 e 4.1.c. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos também, as informações contábeis intermediárias do valor adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findos em 31 de março de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, uma vez que não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado. Essas informações contábeis intermediárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos que possam advir do assunto mencionado no item “Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos” acima, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Carla Bellangero
Contadora CRC 1SP196751/O-4

Danilo Siman Simões
Contador CRC 1MG058180/O2T-SP